

## **EDITAL DE LEILÃO CORPORATIVO**

- Comitente Vendedor: Mocar Vidros Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.167.282/0001-16.
- Data e Horário do leilão: 21 de janeiro de 2025 – 16h00 (horário de Brasília/DF)

### **CONDIÇÕES DE VENDA, PAGAMENTO E RETIRADA LEILÃO ONLINE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LEILOEIRO:</b> Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi - JUCESP nº 950                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>DATA E HORÁRIO:</b> 21 de janeiro de 2025 – 16h00 (horário de Brasília/DF)                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>ENDEREÇO:</b> <a href="http://www.leiloei.com">www.leiloei.com</a> e <a href="http://www.bomvalor.com.br">www.bomvalor.com.br</a>                                                                                                                                                                                 |
| <b>VENDEDOR EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL:</b> Não                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PLATAFORMA DO LEILÃO:</b> BOM VALOR TECNOLOGIA S.A.                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>GARANTIA:</b> Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. |
| <b>CONDIÇÃO ESPECIAL PARA OFERTAR LANCES:</b> Não há                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>DOCUMENTO ESPECIAL:</b> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>SUCATA DE VEÍCULO:</b> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>VEÍCULOS BLINDADOS:</b> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>VEÍCULOS COM DÉBITOS ANTERIORES À DATA DO LEILÃO - RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO:</b> Empresa Vendedora.                                                                                                                                                                                                             |
| <b>VISITAÇÃO:</b> Agendar com a equipe do seu leiloeiro de confiança.                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CAUÇÃO PARTICIPANTE PREGÃO PRESENCIAL:</b> Não há pregão presencial, somente <i>online</i> .                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>CAUÇÃO PARTICIPANTE INTERNET:</b> Não                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>PRAZO DE ANÁLISE DOS LANCES CONDICIONAIS:</b> Em até 10 dias úteis após a data do encerramento do leilão                                                                                                                                                                                                          |
| <b>COMISSÕES E ENCARGOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Leiloeiro: 5%;</li><li>• Plataforma de leilão (BOM VALOR TECNOLOGIA S.A - CNPJ 35.450.445/0001-58): 2%;</li><li>• Encargos Administrativo: – conforme Edital do Leilão abaixo</li></ul>                                                         |
| <b>PRAZO DE PAGAMENTO:</b> 2 dias úteis da data do encerramento do evento/liberação do lance condicional                                                                                                                                                                                                             |
| <b>LOTES COM PAGAMENTO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO:</b> Não                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR:</b> Nota Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>EXPORTAÇÃO:</b> Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>PRAZO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO FISCAL:</b> Juntamente com a entrega do bem                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>DOCUMENTAÇÃO/ CONDIÇÃO/ EQUIPAMENTO ESPECIAL PARA RETIRADA:</b> Conforme Edital do Leilão Abaixo                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>LIBERAÇÃO DO LOTE:</b> De 10 de fevereiro a 07 de março de 2025 deverá ser previamente agendada com a equipe do Leiloeiro Oficial, confirmada a efetivação dos pagamentos (crédito/compensação de remessa em conta-corrente) do valor do lance, das comissões e dos encargos.                                     |
| <b>PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DOS BENS POR TERCEIROS:</b> Procuração Particular com firma reconhecida                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CUSTOS DE REMOÇÃO E/OU ESTADIA:</b> Sim (verificar no Edital abaixo)                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA:</b> 1% ao dia do valor do bem arrematado, no período máximo de 10 dias corridos. Mais informações no Edital abaixo.                                                                                               |
| <b>INADIMPLÊNCIA/ DESISTÊNCIA:</b> O Arrematante deverá pagar 20% (vinte por cento) de multa.                                                                                                                                                                                                                        |

## Formas de participação:

1. O leilão será realizado em tempo real pela *internet*. Os interessados em participar do leilão deverão realizar seu cadastro no site: [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com) aceitando os termos de condições. Aqueles que já forem cadastrados no site não precisarão de novo cadastro.

## 2. Visitação

Desde que seja autorizado pela empresa comitente, e haja viabilidade técnica para as visitas, os interessados deverão, primeiramente, estar cadastrados na Conta Comprova, habilitados para o leilão e agendar com a equipe do seu leiloeiro de confiança, com no mínimo 2 (dois) dias úteis ao encerramento do evento.

3. O arrematante DECLARA no ato da compra que promoveu todos os exames e vistorias do lote, de acordo com o dia, hora e local determinados acima, e ACEITA adquiri-los, isentando a VENDEDORA, a **Bomvalor** e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios ou defeitos, ocultos ou não, renunciando a qualquer direito ou ação.

## Arrematação:

4. O leilão online será aberto para receber lances pela internet antecipadamente e será presidido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi – JUCESP nº 950, na plataforma eletrônica [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com) e, também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital de Leilão, será divulgado simultaneamente, de forma não-exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede Bomvalor, todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais.

5. A “rodada final” do leilão terá início na data informada no início deste Edital, sendo que todos os lances recebidos têm igualdade de condições. Assim, o interessado deve acompanhar o encerramento do leilão pela internet a fim de poder defender o seu lance até o final do pregão.

6. Os bens serão vendidos em lotes a quem maior lance oferecer, **reservando-se às EMPRESAS VENDEDORAS o direito de não liberarem o bem se não for alcançado o preço mínimo de venda estabelecido, que não é o do lance inicial.**

7. Todos os lances inseridos no site pelos interessados cadastrados poderão ser visualizados através da “Sala de Disputa”.

8. O leiloeiro, a **Bomvalor** e o COMITENTE VENDEDOR(A) poderão separar, reunir ou retirar qualquer lote do Leilão a seu critério.

10. O status ENCERRADO não assegura que o lote foi vendido, cabendo esta decisão exclusivamente ao COMITENTE VENDEDOR(A)

**Venda Condicional:**

**11. O LEILÃO SERÁ ABERTO NA INTERNET PELO “LANÇE INICIAL” QUE, EM REGRA, TRATA-SE DE VALOR INFERIOR AO PREÇO MÍNIMO DE VENDA. CASO O LANÇE OFERTADO NÃO ALCANCE O PREÇO MÍNIMO DE VENDA, ESTE SERÁ CONSIDERADO COMO VENDA CONDICIONAL, E CABERÁ À COMITENTE VENDEDORA ACEITAR OU NÃO A OFERTA RECEBIDA.**

12. A decisão de venda, no caso de venda condicionada à aceitação posterior do COMITENTE VENDEDOR(A), será em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, não havendo condições de liberação antes desse prazo.

**13. Aceita a oferta condicional, será encaminhado para o arrematante e-mail de liberação, juntamente com os dados bancários e/ou boletos para pagamento.**

14. Adicionalmente ao valor da arrematação, da comissão do Leiloeiro Oficial e da remuneração da **Bomvalor**, os arrematantes deverão pagar encargos de administração do sistema *online*, conforme segue abaixo:

**PAGAMENTOS:**

- **COMISSÃO LEGAL DO LEILOEIRO** – 5% sobre o valor da arrematação  
- **REMUNERAÇÃO DA PLATAFORMA DE LEILÃO** (BOM VALOR TECNOLOGIA S.A - CNPJ 35.450.445/0001-58) – 2% sobre o valor da arrematação;

**- ENCARGOS ADMINISTRATIVO:**

| Faixa de Valores de Arrematação Por Lote: | Valores Por Lote: |
|-------------------------------------------|-------------------|
| Até R\$ 499,00                            | R\$ 80,00         |
| De R\$ 500,00 até R\$ 999,99              | R\$ 160,00        |
| De R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99          | R\$ 250,00        |
| De R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99          | R\$ 600,00        |
| De R\$ 10.000,00 até R\$ 19.999,99        | R\$ 1.000,00      |
| De R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99        | R\$ 1.400,00      |
| De R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99        | R\$ 1.800,00      |
| De R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99        | R\$ 2.100,00      |
| De R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99        | R\$ 2.500,00      |
| De R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99        | R\$ 3.000,00      |
| De R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99        | R\$ 3.500,00      |
| De R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99        | R\$ 4.000,00      |
| De R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99        | R\$ 4.500,00      |
| De R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99      | R\$ 5.000,00      |
| De R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99      | R\$ 5.500,00      |
| De R\$ 120.000,00 até R\$ 149.999,99      | R\$ 6.000,00      |
| De R\$ 150.000,00 até R\$ 159.999,99      | R\$ 7.500,00      |
| De R\$ 160.000,00 até R\$ 199.999,99      | R\$ 8.500,00      |
| De R\$ 200.000,00 até R\$ 299.999,99      | R\$ 10.000,00     |
| Acima de R\$ 300.000,00                   | R\$ 15.000,00     |

**Obs.1: A comissão devida ao Leiloeiro Oficial e as remunerações devidas à **Bomvalor** - eventuais comissões e encargos acima descritos - não estão inclusas no valor do lance.**

**Obs.2:** Os serviços da **Bomvalor** restringem-se à divulgação dos leilões apregoados pelo Leiloeiro Oficial, nos termos da lei, fornecendo meio de participação online e/ou presencial aos interessados, conforme contrato de adesão dos usuários ao site [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com).

**15.** Após a arrematação o comprador *online* receberá um e-mail enviado pelo Leiloeiro Oficial informando-o que ele foi o vencedor, e indicando os dados para pagamento dos valores de arrematação, comissão do Leiloeiro e encargos administrativos. **O prazo máximo dos pagamentos para os compradores *online* será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do envio do e-mail.**

**16.** O preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro, à remuneração da plataforma e os encargos de administração deverão ser pagos através de boleto bancário (conforme orientação imediatamente abaixo), **no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da aprovação do lance condicional.**

**17. Boleto bancário:** O Arrematante deverá realizar o pagamento do valor do Lance, da Comissão do Leiloeiro e dos Encargos de administração através de Boleto Bancário, **a ser emitido pelo próprio arrematante** dentro da sua **“Conta Comprova”**, através do seguinte acesso: “acesse\_ou\_crie\_sua\_conta\_comprova>>lotes\_adquiridos>>opções>>boleto”. O Boleto será emitido pelo **Urbano Bank** (correspondente Itaú Unibanco S/A **(341)** – Conta Vinculada), sendo que no referido Boleto constará como “Beneficiário” o Leiloeiro responsável pelo presente Leilão (Sr. **Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi – CPF nº 288.188.338-98**).

**Os pagamentos devem ser realizados somente pela pessoa do Arrematante, não sendo aceito pagamento realizado por terceiros.**

#### **Estado de conservação dos Bens:**

**18.** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia ou revisão, inclusive quanto a peças que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do arrematante, isentando assim o COMITENTE VENDEDOR(A), o Leiloeiro, e a **Bomvalor**, de quaisquer defeitos ou vícios, ocultos ou não, independentemente da realização ou não da visita dos bens. Assim, não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios, e nem aceitas desistências, tendo em vista a faculdade conferida ao arrematante de vistoriar o bem, isentando o COMITENTE VENDEDOR(A), o Leiloeiro e a **Bomvalor** de quaisquer responsabilidades.

**19.** O Leiloeiro Oficial e a **Bomvalor** não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos bens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas e componentes.

**20.** Serão de responsabilidade do comprador todas as despesas decorrentes da eventual necessidade de troca de partes e peças dos bens ofertados no evento ou sua regularização junto aos órgãos competentes.

**21.** O Leiloeiro e a **Bomvalor** são meros mandatários, de modo que o Arrematante expressamente os exime de eventuais responsabilidades, por vícios ou defeitos nos bens alienados (de qualquer natureza), como também indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza.

#### **Condições específicas de lotes compostos por veículos:**

22. Toda e qualquer regularização sobre o veículo, incluindo eventual necessidade renumeração de chassi/motor, as despesas de substituição e regularização junto aos órgãos competentes ficarão por conta e risco do arrematante.

23. Serão de responsabilidade do COMITENTE VENDEDOR(A) eventuais débitos tributários e multas sobre o bem até a data do leilão.

24. A transferência dos veículos, bem como os custos decorrentes desta, será de inteira responsabilidade do arrematante, sendo que a documentação do veículo será entregue ao arrematante diretamente pela empresa vendedora em aproximadamente 60 (sessenta) dias após a data do leilão.

25. As despesas e outros encargos decorrentes da venda, carregamento e transporte serão de inteira responsabilidade do comprador, assim como qualquer custo/despesa que porventura venha a surgir após a data de realização do leilão, incluindo multas de qualquer natureza, em especial multa de averbação.

26. VEÍCULOS BLINDADOS - Informação sobre a existência de veículos blindados no leilão constará das "Condições Específicas do Leilão".

**27. O comprador de veículos blindados é responsável por todos os procedimentos e custos necessários à transferência de propriedade de veículos blindados para o seu nome, observando a legislação vigente à época da transferência.**

28. Caso o comprador não conclua a transferência do veículo no prazo estipulado por lei, deverá assumir os pontos de infração em sua habilitação, bem como o valor da multa de averbação.

#### **Retirada dos lotes:**

29. Caberá ao(s) ARREMATANTE(s) providenciar todas as medidas necessárias para transferência, registro, desmontagem, carregamento e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive baixa de gravames e imissão de posse, quer seja por meio de profissionais contratados (despachantes, advogados etc.) e/ou diretamente junto aos Órgãos competentes, incorrendo, exclusivamente, por conta deste as despesas e os custos relativos.

30. A retirada dos lotes somente poderá ser feita após a emissão da nota fiscal pelo COMITENTE VENDEDOR(A), que está prevista para ocorrer no período de 10 de fevereiro a 07 de março de 2025 (de segunda a sexta-feira), e deverá ser previamente agendada.

31. A não retirada do bem arrematado, no período determinado, implicará ao arrematante multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do lote arrematado, no período máximo de 10 dias corridos. Findo este prazo, acarretará a perda de qualquer direito sobre o bem podendo a empresa dar a ele o destino que lhe convier, sem a devolução dos valores pagos.

32. A retirada do lote só poderá ser feita pelo arrematante, ou terceiro por ele devidamente indicado, por procuração, após a comprovação do pagamento, em caso de venda online, e contra apresentação da nota de venda em leilão fornecida pelo leiloeiro. A nota fiscal será fornecida pelo COMITENTE VENDEDOR(A) no ato da retirada do lote.

**33. No ato da retirada dos lotes arrematados, deverá o arrematante, ou terceiro por ele devidamente indicado, conferir se o bem corresponde ao que foi arrematado e, em caso de dúvida, deixá-los no local para providências necessárias à sua resolução.**

34. Os lotes deverão ser retirados, preferencialmente, em sua totalidade, podendo ocorrer de forma fracionada nos casos de impossibilidade da retirada integral.

**35. Para o carregamento do lote o comprador deverá trazer os equipamentos de proteção, segurança e movimentação necessários**, e não poderá contar com ajuda para carregamento do seu lote, não sendo permitido que funcionários do COMITENTE VENDEDOR(A) façam esse serviço.

**36. Para desmontagem dos lotes, o Arrematante deverá utilizar profissionais qualificados e legalmente habilitados para execução dos serviços. O acesso às dependências da EMPRESA VENDEDORA para desmontagem dos lotes somente será permitido após apresentação de toda documentação exigida pelas políticas internas do COMITENTE VENDEDOR(A).**

37. O Arrematante responsabiliza-se pela segurança de seu pessoal, fornecendo-lhes todo o equipamento necessário, com observância das normas técnicas e de segurança pertinentes ao trabalho de carregamento e transporte.

38. O comprador se responsabiliza pelo cumprimento das normas de segurança, inclusive da Norma Regulamentadora nº 12 do MTE.

#### **Sanções:**

39. O não-pagamento do preço nas condições dos itens 14 e 15 do presente Edital sujeitará ao arrematante o cancelamento do cadastramento junto ao site [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com), não sendo mais permitida sua participação nos leilões via *online*, e o cancelamento da venda.

40. Em caso de desistência ou inadimplemento, o Arrematante fica obrigado a pagar multa no importe de 20% (vinte por cento), podendo o Leiloeiro emitir título de crédito, para cobrança de tais valores, encaminhando-o à protesto por falta de pagamento, se necessário, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Dec 21.891/32.

#### **Condições gerais:**

41. DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

42. As fotos apresentadas nos lotes são meramente ilustrativas, devendo em caso de conflito entre esta e a descrição do lote, ser considerada a segunda.

43. Os casos omissos serão regidos pela legislação brasileira pertinente.

44. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, em detrimento de qualquer outro, para dirimir eventuais conflitos oriundos da arrematação.